



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 98/2024
Data emissão: 19-11-24
Hora: 16:08
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 2754/2024

Data 18/11/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água do grupo organizado do Rosário D'Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água do grupo organizado do Rosário D'Oeste, com sede na comunidade de Rosário D'Oeste, no município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto com a recuperação será de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Após a recuperação do sistema de abastecimento d'água, o mesmo será entregue ao grupo organizado, o qual fará a administração do mesmo, bancando com o custo operacional, como define a Lei Municipal nº 505/2011, de 27/09/2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:

Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

RECEBIDO

19/11/24

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2754/2024

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água do grupo organizado do Rosário D'Oeste, com sede na comunidade de Rosário D'Oeste, no município de Três Barras do Paraná.

O sistema existente na comunidade ainda está funcionando, porém laudo técnico indica que a bomba d'água esta com a vida útil no final.

Para que na ocorrência da bomba d'água parar o funcionamento a sua troca seja o mais breve possível, é o motivo da aquisição da bomba reserva.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores, o sistema de abastecimento d'água já faz parte da comunidade, tornando imprescindível o seu fornecimento, uma vez que para muitos é a única fonte, sem contar com a qualidade d'água.

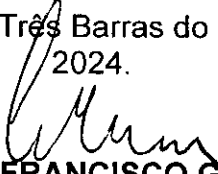
No entanto, sem a ajuda do Poder Público, o sistema de abastecimento d'água existente dificilmente funcionará, o que trará grande transtorno na vida das pessoas que utilizam águas do sistema.

Por outro lado, já foi acordado com a associação que a administração e manutenção do sistema fica de responsabilidade da mesma.

Como depende desta autorização para a realização da despesa, ou seja, aquisição de uma nova bomba d'água solicitamos que este Projeto de analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 451/2024

Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

Exma. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

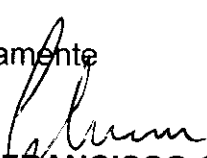
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2754/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água do grupo organizado do Rosário D'Oeste.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Ata nº 003/2021

Aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte um, no Clube da Igreja de Rosário do Este, reuniram-se a Diretoria do Povo Artesiano, composta por Sebastião de Brito, Roseli M. Julianetti e Salézio Mercatto, e associados do povo Artesiano para tratar assuntos pertinentes à associação. Iniciando pela explicação das contas de energia sendo a 1ª Conta de energia vencida no valor de 1.130,54, quitada por essa Diretoria. Que em virtude do Corte de Energia de 1608.94 da Gesta anterior, foi assumida por essa Diretoria e pagamento para o pessoal não ficar sem água, o Sr. Sebastião efetuou o pagamento com seu dinheiro sendo 458.92. Foi informado aos presentes que recebidos todos os débitos, emitamos um débito ao Sr. Sebastião o valor de 180,00. Na reunião anterior ficou decidido que a Diretoria não pagaria ou assumiria contas passadas. Ato Contínuo foi discutido o aumento de valor do consumo que aumentara em real (1,00) na próxima leitura. Ato Contínuo falamos sobre a transferência do Padrão para o nome do Sr. Sebastião de Brito, que pedirá a isenção do ICMS,

e que todos os presentes concordam em assinar uma Declaração se comprometendo que se por ventura vier cobranças futura todos pagarão conforme o tempo de uso. Se tiver dívida será dividido entre todos os usuários. Passando na sequência discussões do Regimento Interno da Associação do povo Altiiano. *Primeiro: O Dia da Leitura dos Relógios será avisado pelo Presidente no Grupo de WhatsApp. *Segundo: Feita a leitura, pagamento imediato. Se não estiver em casa, procurar efetuar o pagamento até 10 dias, procurar o Sr. Sebastião de Brito e pagar. *Terceiro: Prazo para pagamento normal até 10 dias. Após esse período será acrescida multa de mais uma taxa de utilização ou seja a taxa atual de 20,00 multa + 20 e a utilização. *Quarto: O não pagamento da segunda leitura será retirado o Relógio Medidor de água. *Quinto: Se for retirado o relógio, para voltar a utilizar deverá passar por aprovação em reunião perante todos os usuários. *Sexto: Para novos associados: Após a reunião de aprovação o novo associado ficará ciente que todas as despesas serão por conta do mesmo (mão de obra, relógio, máquina, etc, Um integrante da Diretoria acompanhará o serviço. *Sétimo: Em caso de vazamento é de inteira responsabilidade do usuário, de quem fez

O sinistro ~~X~~ Oitavo: A cada 3 meses, terá uma reunião que será feita prestação de contas, gastos efetuados, dinheiro recebido, dívidas etc. ~~X~~ Nono As sobras dos valores serão depositadas em uma poupança em nome de 2 dois integrantes da Diretoria ~~X~~ De Cimo - Qualquer integrante da Associação poderá solicitar reuniões de esclarecimento de dívidas. De motivo novo ~~X~~ Decimo Primeiro: Os integrantes da Associação ficam cientes que todos são responsáveis por qualquer custo que venha ocorrer com a ex d'agua, bomba, pedras, canos etc. ~~X~~ De Cimo Segundo: A troca de Diretoria ou elicos far-se-á a cada dois anos ou se algum membro precisar retirar-se por motivos particulares. poderá ser votado apenas a vaga do mesmo. ~~X~~ Decimo Terceiro: A taxa e os valores cobrados poderão ser aumentados ou diminuídos conforme necessidade por um colocado em votos e aprovações em reuniões ~~X~~ Decimo Quarto: Para a leitura dos relógios, despesas de combustíveis, o integrante receberá o valor de R\$ 60,00 valor a ser discutido posteriormente p/ aumento. Todos cientes e acordados ao assunto assinamos a presenti Sta: Roseli Mercado Juliano, Sebastião De Brito Jardim ~~marcos~~ Nelson Bonal. Rodrigo Lima de Camargo, Moaci Da Silva

Salvino ~~Murato~~ Cleonito Morelino, Adauto⁴
Querino Morelino

Ata nº 004/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte dois, no Clube da Igreja de Rosário do Este, reuniram-se a Diretoria do Povo Artesiano, composta pelo Presidente Sebastião de Brito, Salvino Murcato e Roseli M. Julianelli, e associados do povo para tratar assuntos pertinentes a Associação. Inicialmente passou-se a explicação sobre prestação de contas colocado a explanação das contas e apresentado o saldo positivo de 797,60, colocado sobre o Sr. Altair estar pagando metade do valor consumido, prontificou-se que a partir desta data passara a pagar o total integral. Passando o pedido para pessoas se prontificar a ajudar. Foi Conradi. Foi discutido qto ao valor de 797,60 vai ser pago a próxima fatura e o restante vai ser feito a poupança em nome do Sr. Sebastião de Brito e Salvino Conradi, ficando os cartões com a pessoa que faz o caixa. Para a retirada do dinheiro ~~pede~~ necessário será feito reunião e explicado o motivo da retirada. Pedido se houver reclamações qto a diretoria

nada a reclamar. Na sequência coloquei
meu nome a disposição para alguém
se manifestar para fazer stá, para
controlar o caixa. A partir desta data
a vaga da diretoria ocupada por
Roseli M. Julianotti passará para
Maria de Fátima Alves Conradi. Certo
do que foi discutido em Roseli M.
Julianotti subscrevi. *Jeanyla*.

Motilde R. Chaves

~~Alta B. May~~

Mauri Basilio

~~Joanna Maria~~

Renê B. Brandt

Maria de Fátima A. Conradi

Sebastião R. Brito

Adauto D. Silva

Leontine L. L. O.

André Conning

Stá nº 005/2023

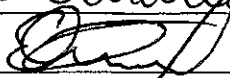
nos vinte e nove dias do mês de
novembro de dois mil e vinte e três
no Clube da Igreja de Rosário do
Este, reuniram-se a Diretoria do
Loto Artesiano, composta pelo Presidente
Sebastião de Brito, e demais componentes;
e associados para tratar assuntos per-
tinentes a Associação. Inicialmente passa-
-se a explicação sobre a prestação
de contas; Ano de 2022 com saldo
positivo de R\$ 5.702,00, onde está

dente Sebastião de Brito e demais com-
ponentes; e associados para tratar
assuntos referente a Associação. Inicial-
mente passou-se a leitura do Regi-
mento interno para aprovação; Aprovado por todos os presentes, sendo
colado as folhas do Regimento coladas,
a seguir (depois) após a sequência; A
seguir foi passada a vistosa nas
contas; Informando todos os presentes
que neste mês fechou negativo em
R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais); Infor-
mado os presentes que o valor em
poupança 3.889,00. (Três mil, oitocentos e
oitenta e nove). Passando a informação a
todos sobre as notas e comprovantes
existentes; Foi informado a todos que
a Secretária colocou seu cargo a disposição
sendo que na sequência foi colocado
em votação e ficou assim decidido;
Secretária Maria de Fátima Alves Conradi
passando o cargo para Cleonita Mocelin
Lida a Ata e aprovada pelos presentes
segue as assinaturas;

Presidente: Sebastião de Brito

Secretaria: Maria de Fátima A. Conradi

Secretaria: Cleonita Mocelin



Moacyr da Silva

Adauto D. Silva, 